



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2020, de 27 de outubro de 2020.

Aprova a redistribuição do servidor docente Daniel Faustino Lacerda de Souza da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que enviará em contrapartida o código de vaga desocupado nº 0904975.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 006/2020;

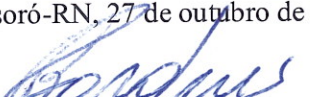
CONSIDERANDO o processo nº 23091.003918/2020-37;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Daniel Faustino Lacerda de Souza da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que enviará em contrapartida o código de vaga desocupado nº 0904975.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício